

# **QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

## **GABINETE DO PREFEITO**

---

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

Processo administrativo para aditivo nº 606/2023

## **TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2021**

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

## **QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E O LAR BOM JESUS, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº**

**OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo de 06 (seis) meses, visando a continuidade do repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de LAJES para o LAR BOM JESUS na modalidade Casa Lar, cuja finalidade é acolher crianças e adolescentes, de ambos os sexos do município na faixa etária de 0 a 18 anos, que estejam em situação de risco pessoal e social, desenvolvendo atividades destinadas a prestação de serviços sócio assistenciais, visando à defesa e garantia dos seus direitos e sua integração na comunidade e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato administrativo nº 008/2021.**

**FAVORECIDO: O LAR BOM JESUS**, instituição civil de direito privado, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07115197000153, com sede na - Rua Lagoa Seca, Área Rural, Travessa 7, Colônia de Pium - Nísia Floresta, ora em diante denominada Associação, representada por seu Diretor Geral **FLÁVIA ALVES DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade nº 4030312 SSP-GO e CPF nº .

**VIGÊNCIA:** Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contados, **a partir de 26 de julho de 2023 a 25 de janeiro de 2024**.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços descreminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº , art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I “b”, bem como cláusula décima primeira do termo de contrato nº 008/2021.

Lajes/RN, 26 de janeiro de 2023.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

***MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO***

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

***FLÁVIA ALVES DE ANDRADE***

Presidente da Associação

Contratada

---

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES**

---

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022**

**Empresa Detentora: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ.**

**OBJETO: Registro de Preços visando à AQUISIÇÃO GRADUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de atender as necessidades desta instituição no desempenho de suas atividades, tudo em conformidade com a legislação vigente.**

**PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 001/2022, Conforme abaixo.

**Valor GLOBAL:** R\$ ,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).

**Itens Registrados:** Constante no mapa de apuração da presente Ata.

**Data de assinatura:** 24 de janeiro de 2023.

**Validade:** Termo inicial na data de sua assinatura e termo final em até 12 (doze) meses.

**Modalidade Licitatória:** Pregão Presencial N° 001/2022.

**Lajes/RN, 24 de janeiro de 2023.**

**Subscritores:**

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente

Órgão Gerenciador

**KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ.

Detentora

---

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **002- PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE  
LAJES**

---

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002- PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

Empresa Detentora: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ.

**OBJETO:** Registro de Preços visando à AQUISIÇÃO GRADUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de atender as necessidades desta instituição no desempenho de suas atividades, tudo em conformidade com a legislação vigente.

**PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 001/2022, Conforme abaixo.

Valor GLOBAL: R\$ ,00 (sete mil e trinta reais).

Itens Registrados: Constante no mapa de apuração da presente Ata.

Data de assinatura: 24 de janeiro de 2023.

Validade: Termo inicial na data de sua assinatura e termo final em até 12 (doze) meses.

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial Nº 001/2022.

Lajes/RN, 24 de janeiro de 2023.

Subscritores:

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente

Órgão Gerenciador

**NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**

CNPJ.

Detentora

---

## **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

Processo administrativo para aditivo nº 1204/2022

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2021**

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

**QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E O LAR BOM JESUS, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº**

**OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo de 06 (seis) meses, visando a continuidade do repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de LAJES para o LAR BOM JESUS na modalidade Casa Lar, cuja finalidade é acolher crianças e adolescentes, de ambos os sexos do município na faixa etária de 0 a 18 anos, que estejam em situação de risco pessoal e social, desenvolvendo atividades destinadas a prestação de serviços sócio assistenciais, visando à defesa e garantia dos seus direitos e sua integração na comunidade e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato administrativo nº 008/2021.**

**FAVORECIDO: O LAR BOM JESUS**, instituição civil de direito privado, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07115197000153, com sede na - Rua Lagoa Seca, Área Rural, Travessa 7, Colônia de Pium - Nísia Floresta, ora em diante denominada Associação, representada por seu Diretor Geral **FLÁVIA ALVES DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade nº 4030312 SSP-GO e CPF nº .

**VIGÊNCIA:** Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contados, **a partir de 27 de janeiro de 2023 a 26 de julho de 2023.**

**DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços descrevidos nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº , art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I “b”, bem como cláusula décima primeira do termo de contrato nº 008/2021.

Lajes/RN, 24 de janeiro de 2023.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

***MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO***

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

***FLÁVIA ALVES DE ANDRADE***

Presidente da Associação

Contratada

---

**EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE**  
**001/2023 | RAIMILSON DANTAS DE LOCIO**  
**EPP - CNPJ.: 24.201.527/0001-42**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE  
LAJES**

---

EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE 001/2023 - RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP - CNPJ.:

EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE 001/2023

Convite Nº 001/2023

CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ:

CONTRATADA: RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP - CNPJ.: ,

VALOR R\$ ,60 (cento e cinquenta mil, quinhentos e setenta reais e sessenta centavos).

OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza e Higienização e Lavanderia, destinado ao atendimento das necessidades desta Associação.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: .

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº e suas alterações posteriores.

LAJES/RN, 21 de janeiro de 2023

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente da APAMI

RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP

CNPJ.:

Contratada

---

# **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

## **GABINETE DO PREFEITO**

---

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

Processo administrativo para aditivo nº 1160/2022

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, E A SEC PUBLICIDADE EIRELI - EPP.**

**OBJETO: O presente aditivo é a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO DE 11,26% DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2022, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RN, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE/RN e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 004/2022.**

**FAVORECIDO: SEC PUBLICIDADE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº , com sede a Avenida Prudente de Moraes, nº 744, Sala 1109 - Tirol, Natal/RN - CEP: , representada neste ato pelo Sr. GILVAN ARAÚJO LOPES, inscrito no CPF sob o nº .

**DO VALOR:** Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será acrescido o percentual de 11,26% (onze vírgula vinte seis por cento), perfazendo o valor de R\$ ,00 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais) do contrato administrativo nº 004/2022.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços descremados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no art. 65 da Lei nº , bem como, a fundamentação que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 17 de janeiro de 2023.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

Sec Publicidade Eireli - Epp

Cnpj:

***GILVAN ARAÚJO LOPES***

Cpf Sob o N°

Contratada

---

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

## **GABINETE DO PREFEITO**

---

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

**Processo Administrativo nº 1197/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021**

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA MC SOLUÇÕES EIRELI.**

**OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo por igual período DO CONTRATO Nº 006/2022, OBJETIVANDO A CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONTEMPLANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E AFINS, TENDO EM VISTA A CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGISTA E ORTOPEDISTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO QUE NECESSITA DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS EM SAÚDE PÚBLICA** e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo Pregão Presencial nº 006/2021.

**FAVORECIDO: MC SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , estabelecida à Avenida Romualdo Galvão, nº 2109, sala 716, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: , neste ato representado pelo Senhor(a) **HIGO RAFAEL DA AQUINO LOPES**, portador Carteira de Identidade RG nº 1751626 - SSP/RN e do CPF nº .

**DO PRAZO:** Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 31 de janeiro de 2023 até 30 de julho de 2023.

**DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços descrevidos nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº , **art. 57, inciso II e art. 65, I “b”, §1º**, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 13 de janeiro de 2023.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

***LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ***

Secretaria Municipal de Saúde

MC Soluções EIRELI

CNPJ/MF:

***HIGO RAFAEL DA AQUINO LOPES***

RG n.º 1751626 - SSP/RN e do CPF n.º

Contratada

---

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2023 |**  
**CONTRATADA: AVELINO LACERDA**  
**ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa **VELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e o Município de Lajes/RN.

Processo Administrativo nº 865/2022

Llicitação nº 189/2022

CONTRATANTE: Município de Lajes;

CONTRATADA: **VELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº , sediada à Rua Doutor Teodulo Avelino, nº 90, Centro, no município de Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte, CEP , neste ato, representada por ALEXANDRE VELINO BEZERRA DE LACERDA, inscrito no CPF sob o nº e RG sob o nº - ITEP/RN.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIANA GOMES, NA RUA INÊS ALBUQUERQUE, NO BAIRRO ANTÔNIO DE MELO, N° 80, NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Pela execução dos serviços ora contratados, será pago o valor global de **R\$ ,50 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

**VIGENCIA DO CONTRATO:** Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, **de 11 de janeiro de 2023 até 10 de janeiro de 2024.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

Lajes/RN, 11 de janeiro de 2023.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

Avelino Lacerda Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ Nº

***ALEXANDRE AVELINO BEZERRA DE LACERDA***

CPF Sob o nº e RG sob o nº

Contratada

---

## **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

Processo administrativo para aditivo nº 1182/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021**

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, E A EMPRESA CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA -**

**EIRELI, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº**

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 012/2022, **que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CARÁTER ACESSÓRIO E NATUREZA CONTINUADA, NAS FUNÇÕES E QUANTITATIVOS ELENCADOS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), SENDO ESTE FUNDAMENTAIS PARA O FUNCIONAMENTO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS, NAS DIVERSAS CATEGORIAS**, o qual originou-se através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo do Pregão Eletrônico SRP Nº .

FAVORECIDO: **CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº , com sede na Rua Tiradentes, nº 259, Sala 508, Centro, no município de Mossoró, Estado de Rio Grande do Norte, CEP , sendo representada pelo Senhor **JONAS ALVES DA SILVA**, portador do RG sob o nº - ITEP/RN e CPF sob o nº .

VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contados, **a partir de 06 de janeiro de 2023 a 05 de junho de 2023**.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços descremidos nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº , art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I “b”.

Lajes/RN, 06 de janeiro de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Contratante

***MARIA CAROLINE MENESSES SALVIANO***

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

***RAIMUNDO MANOEL DA SILVA***

Secretário Municipal de Educação

***LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESSES CRUZ***

Secretaria Municipal de Saúde

Clarear Comercio e Serviços de Mão de Obra - Eireli,

Cnpj Sob Nº

***JONAS ALVES DA SILVA***

Cpf Nº

Contratada

---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 |**  
**CONTRATADA: TOPGEO TOPOGRAFIA E**

# **PROJETOS EIRELI**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

## **GABINETE DO PREFEITO**

---

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023**

Contrato firmado, que entre se celebraram a empresa TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI e o Município de Lajes/RN.

Processo Administrativo nº 703/2022

Llicitação nº 215/2022

CONTRATANTE: Município de Lajes;

CONTRATADA: **TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº , com sede na Rua Irmã Margarida Soares, nº 68, Sala A, Frutilandia, Assú/RN - CEP: , sendo representada por EMMANUEL WADSON DE MELO, inscrito no CPF sob o nº e RG sob o nº .

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO ASSENTAMENTO BOA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO DE ENGENHARIA.**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Pela execução dos serviços ora contratados, será pago o valor global de **R\$ 27 (setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).**

**VIGENCIA DO CONTRATO:** Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, **de 05 de janeiro de 2023 até 04 de janeiro de 2024.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

Lajes/RN, 05 de janeiro de 2023.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

Topgeo Topografia e Projetos EIRELI

CNPJ nº

***EMMANUEL WADSON DE MELO***

CPF sob o nº e RG sob o nº

Contratada